

Prazo para enviar proposta de alteração do estatuto vai até dia 26
20/09/2018

O Sindicato Nacional dos Aeronautas lembra aos associados que vai até a próxima quarta-feira, dia 26 de setembro, o prazo para apresentação de propostas de alteração do estatuto.

O prazo teve início no último dia 10, com a publicação do edital da Assembleia Geral Permanente Plebiscitária. Veja o edital com todas as datas, horários, endereços, prazos e requisitos para participar: <https://bit.ly/2Qjujks>.

A assembleia será instalada no dia 5 de dezembro e a votação, por meio de escrutínio secreto, será feita entre os dias 6 e 20 de dezembro.

Lembramos que as sugestões enviadas antes do dia 10 pelos associados serviram unicamente para nortear o processo e que é necessário enviar formalmente uma proposta até o dia 26 de setembro para que a mesma seja de fato colocada em votação, sempre seguindo todas as normas dispostas abaixo.

A partir do dia 1º de outubro, inicia-se o prazo de 60 dias para discussão das propostas, encerrando-se esse período no dia 4 de dezembro.

No dia 5 de dezembro, instala-se a assembleia permanente e plebiscitária para início do processo de votação das propostas.

Cabe lembrar que, para que o pleito tenha validade, é necessário quórum de 51% dos associados na votação.

O objetivo dessa atualização é modernizar a estrutura e os procedimentos do sindicato para melhor atender à categoria, já que o atual estatuto data de 2001 e necessita de mudanças.

Por isso, o SNA conta com a participação de todos os associados para esse importante passo, que visa melhorar e tornar mais eficiente a estrutura do sindicato, tornando-o mais forte para atuar em defesa da categoria e melhor adaptado às grandes mudanças do setor que vêm ocorrendo nos últimos anos.

Envio de propostas

Nos termos do estatuto social, os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais poderão enviar contribuições com propostas de alteração estatutária no prazo de 15 dias a contar da publicação do edital (10/09/2018). As contribuições devem ser enviadas para o e-mail [\[email protected\]aeronautas.org.br](mailto:aeronautas.org.br).

As propostas, sob pena de serem desconsideradas, deverão ser enviadas com a clara

Prazo para enviar proposta de alteração do estatuto vai até dia 26
20/09/2018

indicação do dispositivo estatutário a ser alterado, contendo o número do artigo, do parágrafo, da alínea ou do inciso, conforme o caso, bem como, de forma clara e expressa, devem conter o texto a ser modificado com a alteração proposta, o texto a ser suprimido e o texto a ser incluído, conforme o caso.

As propostas serão sistematizadas e divididas em propostas modificativas, supressivas e aditivas, conforme o caso. Ao término do prazo para envio e após sua sistematização, as propostas serão divulgadas pelos meios de comunicação do SNA com antecedência mínima de 60 dias da data de instalação da assembleia plebiscitária.